

Registre

Sala das Sessões

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 02/10/95

270541

DESTINO: 0

D6

EXERCÍCIO DE 19__95

cont. obras

-01-

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 159/95

INICIATIVA:
EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA LEOCÁDIA COELHO VALDO NO BAIRRO SÃO
GERALDO.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 02/10/95
Almir Forte
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 13/11/95

Presidente



-02-

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº. 159 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 02/10/95	Nº 270595
DE: _____	CO: _____

DB

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LEOCÁDIA COELHO VALDO, a rua que se inicia no final da RUA JOSÉ PASSABON e termina na propriedade do Sr. João Clema_{co}, no bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Senhora LEOCÁDIA COELHO VALDO nasceu em Cachoeiro de Itapemirim e faleceu no dia 04 de outubro de 1986 com 78 anos de idade tendo se casado no dia 22/02/1930 com o Sr. Antonio Valdo, saindo desta união oito filhos. Foi sempre uma mulher trabalhadeira, muito religiosa e cumpridora de suas obrigações para com sua casa e família.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELA

VEREADOR - P.F.L.

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 02/10/95

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

-03-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 02/10/95	NÚMERO 2705/95
DESTINO: pb	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº. 159 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passe a denominar-se RUA LEOCÁDIA GOELHO VALDO,
a rua que se inicia no final da RUA JOSÉ PASSA-
BON e termina na propriedade do Sr. João Clema-
co, no bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Senhora LEOCÁDIA GOELHO VALDO nasceu em Cacho-
eiro de Itapemirim e faleceu no dia 04 de outubro de 1986
com 78 anos de idade tendo se casado no dia 22/02/1930
com o Sr. Antonio Valdo, saindo desta união oito filhos .
Foi sempre uma mulher trabalhadeira, muito religiosa e
cumpridora de suas obrigações para com sua casa e famí-
lia.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM PASSARELA
VEREADOR - P.F.L.

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 02 / 10 / 95

(Rubrica do Presidente)

RUA LEOCÁDIA COELHO VALDO

JOSE PASSABON

RUA ANTONIO MENGALI

RUA LUIS BOLTURA

R. JOSE VICENTE

RUA JOÃO SASSO

BAR PENHA

DOMINGOS FABRIS

ESCADARIA JOSÉ QUINELAND

VITORIO MOLINAROLI

OSIACONAMENTO RUA S. BERNARDO

HISTÓRICO SOBRE A VIDA DE LEOCÁDIA COELHO VALDO.

Local de Nascimento: Cachoeiro de Itapemirim;

Data do Nascimento: 05 de dezembro de 1907;

Pais: Manoel Bernardo Coelho e Maria Victoria da Conceição;

Nome do marido: Antonio Valdo;

Data do casamento: 22 de fevereiro de 1930;

FILHOS:

Alécio Valdo;

Luiz Valdo;

Clarindo Valdo;

Sebastião Valdo;

José Darcy Valdo;

Laurita Valdo;

Maria Valdo e

Antonio Valdo Filho.

Data do falecimento: 04 de outubro de 1986.

Cachº. de Itapemirim, 02 de outubro de 1995.

-06-

HISTÓRICO SOBRE A VIDA DE LEOCÁDIA COELHO VALDO.

Local de Nascimento: Cachoeiro de Itapemirim;

Data do Nascimento: 05 de dezembro de 1907;

Pais: Manoel Bernardo Coelho e Maria Victoria da Conceição;

Nome do marido: Antonio Valdo;

Data do casamento: 22 de fevereiro de 1930;

FILHOS:

Alécio Valdo;

Luiz Valdo;

Clarindo Valdo;

Sebastião Valdo;

José Darcy Valdo;

Laurita Valdo;

Maria Valdo e

Antonio Valdo Filho.

Data do falecimento: 04 de outubro de 1986.

Cach^o. de Itapemirim, 02 de outubro de 1995.



ÓBITO N.º 8880

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º
 Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo,
 por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO que as fls. 64 - do livro n.º 10 do registro de Óbitos, foi feito
 hoje o assento de Arcebasia Valdo Coelho
 falecida ao 04 de Dezembro de 1986
 às 00 hora e 30 ms., em Domicílio nesta cidade
 do sexo feminino, de cor-branca
 profissão Prentada natural de São Estado
 domiciliado e residente em Nesta cidade
 com 78 anos, de idade, estado civil Viúva filha
 de Manuel Bernardino Coelho
 e de Da. Maria Victoria da Conceição

Foi declarante Arcebasia Valdo Coelho sendo o atestado
 do óbito firmado por Dr. Emanoel Estanislau Ribani que deu
 como causa da morte Acidente vascular cerebral hemi-
 parietal - hipotensão arterial sepultamento será feito
 no cemitério de São Nesta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 04 de Dezembro de 1986

[Handwritten signature]



-08-
RR

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 159/95

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e da outras providencias.
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissoes, 19 de outubro de 1995.

[Signature]

JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

[Signature]

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

[Signature]

WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 159

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quantos as aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento da matéria.

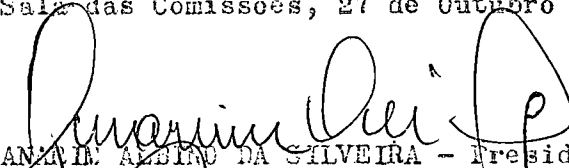
VOTO DO MEMBRO:


Voto pelo encaminhamento da matéria.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 1995.


ANACLETO ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro